



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3210, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022861-42.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 85 (do0339462), de 13 de dezembro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13 de dezembro de 2022, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 9387019, 9389266, 9389446, e 9389449), dos dias 23 e 26 de dezembro de 2022, dos Diretores da Subsecretaria de Saúde e Segurança, do Núcleo de Segurança Institucional e do Núcleo do Pró-Social;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc9452777), de 24 de janeiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do0452801), de 01 de fevereiro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9448521);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9448521);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9387020, 9389267, 9389447 e 9389450).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSO DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Saúde, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Saúde e Segurança e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 01/03/2023;

II - ALTERAR a lotação da servidora JANAÍNA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES

RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Segurança Institucional para a Subsecretaria de Saúde e Segurança e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Subsecretaria de Saúde e Segurança (FC-5), a partir de 01/03/2023;

III - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO, R 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo do Pró-Social, a partir de 01/03/2023;

IV - DESIGNAR a servidora Nanci Yamashita, RF 7205, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo do Pró-Social, a partir de 01/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/02/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9448569** e o código CRC **F145828B**.